

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PROEN.

Diretoria de Ensino – DE

Coordenação de Projetos Educacionais – CPE

**RELAÇÃO DAS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS**

**(EDITAL Nº 11/2017 - PROEN/DE, de 22 de fevereiro de 2017)**

**6. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

6.1-Para que a bolsa seja implementada, são necessários os seguintes documentos:

a) ficha de cadastro do monitor-bolsista (modelo próprio da PROEN);

b) e-mails e telefones atualizados (ficha de cadastro);

c) cópia do RG e CPF;

d) cópia do comprovante de residência;

e) Comprovante de conta corrente (cópia do cartão ou outro equivalente).

f) declaração de que não possui vínculo empregatício e nem está vinculado à outra bolsa (exceto bolsa permanência, respeitando as normativas previstas do Programa de Bolsa Permanência da Instituição);

g) cópia do comprovante de matricula;

h) cópia do histórico universitário atualizado;

i) Ata de seleção do monitor bolsista;

j) Plano de Atividade do monitor bolsista;

k) termo de compromisso do bolsista assinado em **três** vias pelo bolsista e pelo seu orientador.

Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA. Av. Mendonça Furtado, 2496, Fátima, CEP 68040-070. Email: projetos.proen@ufopa.edu.br. Tel: 2101-6757